



Eixo: Serviço Social, fundamentos, formação e trabalho profissional.

Sub-eixo: Trabalho profissional.

O TRABALHO DO ASSISTENTE SOCIAL NA DESTITUIÇÃO DO PODER FAMILIAR

MARIA CAROLINA DE PÁDUA PINTO NAQUES FALEIROS¹

Resumo: O presente artigo é fruto de uma pesquisa de mestrado em andamento, sobre o exercício profissional do assistente social de dois CREAS numa cidade do interior paulista, no atendimento de famílias que tiveram ou se encontram em vias de ter o poder familiar destituído, como uma expressão da questão social. A pesquisa busca compreender a atuação profissional, conhecer as formas de intervenção na realidade, e, em tempos de desmonte de direitos, notar se os profissionais possuem clareza de seu trabalho e de sua categoria enquanto classe trabalhadora.

Palavras-chave: Serviço Social; exercício profissional; capital; famílias; poder familiar.

Abstract: His theoretical essay is the result of an ongoing master's degree research on the professional practice of a CREAS social worker in a city in the state of São Paulo, in the care of families who have had or are about to take destitute family power, as a expression of the social question. The research seeks to understand the professional performance, to know the forms of intervention in reality, and, in times of dismantling of rights, to notice if the professionals have clarity of their work and of their category as a working class.

Keywords: Social service; professional practice; capital; families; family power.

1 INTRODUÇÃO

“os assistentes sociais, apesar do pouco prestígio social e dos baixos salários, formam uma categoria que tem ousado sonhar, que tem ousado ter firmeza na luta, que tem ousado resistir aos obstáculos, porque aposta na história, construindo o futuro, no presente.”

Marilda Vilela Iamamoto

Estudar a relação de poder entre o Estado e a família e os conflitos que emergem dessa relação se tornou um assunto pertinente frente às questões de influência do poder estatal no âmbito privado das famílias da classe trabalhadora, que através de suas imposições, e decisões no campo macro

¹ Estudante de Pós-Graduação. Universidade Estadual Paulista. E-mail: <carolinadepadua@yahoo.com.br>

econômico influenciam diretamente o microcosmo² doméstico afetando a vida de milhares de famílias.

O presente artigo é a divulgação de uma pesquisa de mestrado, em andamento³, realizada em Franca, cidade do interior do Estado de São Paulo⁴, sobre o trabalho dos assistentes sociais do Centro de Referência Especializado da Assistência Social - CREAS, no atendimento de famílias que foram afetadas pelo poder estatal a ponto de terem seus filhos retirados de sua convivência e o poder familiar destituído.

A categoria dos assistentes sociais luta para a construção de uma sociedade de homens livres e emancipados, mas são levados a trabalhar no contexto das necessidades de reprodução do capital, por isso, é necessário a todo momento, suspender o cotidiano e refletir a prática profissional, para atuar no sentido proposto pelo Código de Ética profissional. Essa consciência só se forma com muito estudo e entendimento do que é a classe trabalhadora na qual os assistentes sociais também estão inseridos.

Quanto mais fragmentada é a classe trabalhadora, mais fraca ela vai se tornando e mais fácil é o processo dos sujeitos não se reconhecerem uns nos

² Utiliza-se a expressão “microcosmo” com o significado dado por Mészáros em sua obra “Para além do capital”, quando ele se refere a família como pertencente à segunda ordem de mediações do sistema do capital, “Família nuclear, articulada como o “microcosmo” da sociedade que, além do papel de reproduzir a espécie, participa de todas as relações reprodutivas do “macrocosmo” social, inclusive da necessária mediação das leis do Estado para todos os indivíduos e, dessa forma, vital também para a reprodução do próprio Estado” (2011, p. 180)

³ Com previsão para término em novembro de 2018.

⁴ Franca, é uma cidade localizada no interior paulista, com cerca de 347.237 mil habitantes, sendo a 10ª cidade mais populosa do interior do estado. O Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) de Franca é de 0,820, sendo considerado elevado, e a expectativa de vida é de 73 anos. (dados do IBGE). Na área da assistência social, o livro “Reordenamento institucional da política de assistência social do município de Franca: reflexões teórico-metodológicas para o trabalho cotidiano”, publicado em 2015, traz o histórico da assistência social da cidade, onde podemos observar que Franca seguiu a tendência nacional e a trajetória da assistência social teve início com as ações desenvolvidas por entidades filantrópicas a partir do ano de 1900, dirigida por grupos religiosos, que ofertavam o serviço pautado na benemerência, filantropia, solidariedade, com ausência total do Estado. Em 2005 o município iniciou sua reestruturação organizacional, criou as divisões técnicas da Proteção Social Básica – PSB e Proteção Social Especial – PSE, constituiu equipes de monitoramento e avaliação, instalou cinco unidades do CRAS e uma de CREAS, organizou o Cadastro Único e integrou às equipes os profissionais de psicologia. Em 2012 aprovou a Lei de benefícios eventuais, em 2013 instalou uma unidade do Centro POP e em 2014 inaugurou a segunda unidade do CREAS, localizada no bairro Moema (porém sem a contratação de profissionais, houve somente um remanejamento da equipe existente no CREAS Centro), e implantou o serviço de acolhimento à mulheres vítimas de violência. “É por essa perspectiva de cidadania, democracia e coletividade que o município de Franca debate e se apropria da lógica, dos princípios e fundamentos do SUAS.” (PERES, p. 19, 2015).

outros.⁵ Esfarelar a classe trabalhadora é justamente o que o capital deseja, para que não seja possível um trabalhador se reconhecer no outro por não ser totalmente semelhante à ele, e o assistente social tem de lidar com essa situação através, primeiro, do reconhecimento de que é um trabalhador, e em seguida, de atuar com o poder que possui, à favor da classe trabalhadora.

A presente pesquisa visa conhecer o trabalho dos assistentes sociais que atuam no CREAS⁶, com as famílias que tiveram ou estão em vias de terem o poder familiar destituído e como se dá esse trabalho na prática.

Também procurar conhecer se esses profissionais conseguem ir além do imediatismo à que a equipe do Judiciário está fatalmente exposta, já que os profissionais do CREAS atendem as famílias por mais tempo que o Judiciário, e por isso, possui maiores possibilidades de intervenção, tendo a possibilidade de realizar uma leitura da realidade vivida por essas famílias, contemplando aspectos da dimensão sócio histórica da situação apresentada, como afirma Fávero,

A acentuada demanda existente nas Varas da Infância e Juventude, a premência em proteger uma criança em situação de risco, o pouco investimento em recursos físicos, materiais e humanos por parte da instituição, para viabilizar melhores condições de trabalho nessa área, contribuem para que, muitas vezes, o estudo social seja realizado a partir das primeiras impressões, no imediato, no observável aos olhos dos profissionais, e não com base em uma análise mais rigorosa que, procurando os nexos atrás dos fatos, possibilite trazer à tona aspectos da dimensão histórico-social da situação apresentada.(2007, p. 49)

A pesquisa pretende demonstrar se os assistentes sociais da pesquisa possuem condições materiais de realizarem um estudo mais minucioso com as famílias, o que refletiria em melhores intervenções.

A importância de se estudar o tema se dá pela ausência de publicações no campo do Serviço Social e por ser um assunto que interfere e afeta

⁵ Quando vemos um vendedor de bala no semáforo, nós nos identificamos com ele como trabalhador igual a nós? E quando vemos um juiz atuar no Tribunal de Justiça, nós nos identificamos com ele? E quando estamos atendendo uma família, a enxergamos como uma família semelhante à nossa? É necessário refletir essas questões, para se chegar a clareza que todas essas pessoas são trabalhadores, assim como nós, e que só há duas classes: a dos trabalhadores e a dos burgueses, logo, se você não é burguês, você é trabalhador.

⁶ Como dito na nota anterior, a cidade da pesquisa conta com duas unidades do CREAS, porém a equipe de uma unidade foi separada para atender no outro. As duas equipes se reúnem mensalmente para alinhar os procedimentos e discutir casos, motivo pelo qual a pesquisa se dará com os assistentes sociais das duas unidades.

diretamente a vida das famílias da classe trabalhadora. Muitos assistentes sociais atuam com essa questão, e seria importante conhecer e discutir melhor a prática profissional, como forma de socializar as atuações, dar visibilidade a esse trabalho, e a depender das conclusões da pesquisa, refletir posteriormente em estratégias de enfrentamento de possíveis dificuldades encontradas.

2 DESENVOLVIMENTO

2.1 O exercício profissional do assistente social em tempos de barbárie do capital

Vivemos tempos difíceis no âmbito global e mais especificamente em nosso país. Com o golpe de 2016, uma das primeiras medidas do governo foi propor e aprovar rapidamente a Emenda Constitucional nº 95, que alterou nossa Constituição Federal, para congelar os repasses financeiros nas áreas de saúde, educação e assistência social pelos próximos 20 anos. A população aumenta, a pobreza aumenta, mas o repasse sofre somente o reajuste anual, sem aumentar em proporção.

A revista Carta Capital, edição 1005 de 30 de maio de 2018, divulgou em sua página 17, uma pesquisa que a Fiocruz realizou e publicou na revista científica americana *PLoS Medicine*, que a medida adotada pelo governo brasileiro, no congelamento das despesas públicas, aumentará a mortalidade infantil no país

A pesquisa traz uma simulação de quantas mortes de crianças com menos de 5 anos poderiam ser evitadas caso os programas Bolsa Família e Estratégia de Saúde da Família tenham seus orçamentos aumentados de forma proporcional ao acréscimo no número de pobres no país. Seriam 19.732 óbitos a menos até 2030.

Além da EC nº 95, também foi sancionada a reforma das leis trabalhistas, na qual o negociado vale mais que o legislado, com o falso discurso que a tal reforma promoverá o aumento de vagas de emprego. Aliás,

desde a entrada das novas leis, o desemprego só tem aumentado e enfrentamos atualmente altos índices de desemprego⁷ e desalento⁸.

Relembremos o contexto histórico do surgimento da profissão dos assistentes sociais, algumas de suas funções, como a função econômica – como meio de garantir a expansão do capital; a função ideológica – como meio de reprimir a organização da classe trabalhadora e sua expressão política; e a função de controle – como forma de ajustar as condições de vida da massa pauperizada estabelecidas pela sociedade burguesa, funções essas atreladas à intenção política do Estado.

A assistência social nasceu como um esforço do Estado, que se viu obrigado a rever suas estratégias de assistência ao usuário: “era preciso mobilizar o próprio Estado, incorporando a prática da assistência e sua estratégia operacional – o Serviço Social – à estrutura organizacional da sociedade burguesa, constituída como um importante sistema de controle social” (IAMAMOTO, 2009, p. 86), que o fez inicialmente com a mediação da Igreja Católica e da estatização da Legião Brasileira de Assistência.

O Serviço Social teve, portanto, sua gênese pautada pelas necessidades do capitalismo monopolista, mas após o movimento de reconceituação da categoria dos assistentes sociais brasileiros optaram por seguir outra vertente, na intenção de atuar numa perspectiva crítica que pudesse tentar atender aos interesses dos trabalhadores.

Diante dos pressupostos acima, não será inverdade inferir que o Serviço Social não se situa “unilateralmente como um mecanismo de apoio ao capital, podendo tornar-se instrumento a serviço dos trabalhadores” (IAMAMOTO, 1982, p. 96).

Em síntese, o assistente social é um sujeito ativo, um trabalhador intelectual, e como tal pode optar, na medida do possível⁹, em trabalhar para o

⁷ Que segundo dados publicados pelo IBGE em março 2018, ultrapassou os 13,1 milhões de pessoas.

⁸ Categoria criada recentemente pelo IBGE para nomear as 4,3 milhões de pessoas que simplesmente desistiram de procurar emprego, seja por condições objetivas como não possuírem dinheiro para o transporte ou imprimir seus currículos, seja por condições emocionais, já que se cansaram de procurar em vão por tanto tempo.

⁹ Levando sempre em consideração que não se trata de um campo simples e fácil de atuação, já que o cotidiano é permeado por inúmeras contradições.

capital ou para os trabalhadores. Porém, isso não depende de livre escolha pessoal do assistente social, uma vez que estamos inseridos na lógica perversa do capital, somos pagos pela classe dominante que nos oprime e estamos sujeitos a seguir às suas ordens. Cabe a pergunta: com que autonomia o assistente social age? Como questiona Vasconcelos, (2015, p. 27)

até que ponto a categoria, mas principalmente o conjunto de assistentes sociais no Brasil, que diz abraçar o projeto profissional, tem consciência da briga que compramos - além da com a ordem dominante, a de cada um consigo mesmo -, das exigências e do trabalho árduo que nos impomos, ao assumir um projeto de profissão que tem como referência uma atividade profissional que pode contribuir com algo na busca pela emancipação do ser social; um processo que se exige anticapitalista, num contexto de 'um mundo alternativo', em confronto direto com a poderosa organização social vigente?

O assistente social age, portanto, com relativa autonomia, pois seu trabalho se situa na seara de inúmeras contradições e tensões. Na prática, são trabalhadores assalariados, sugados diariamente por demandas tão urgentes e que exigem prontidão no atendimento, que a ação muitas vezes se torna alienante, e a prática se distancia da crítica e da reflexão. São sugados pelo cotidiano extenuante no trabalho, lidando com a miséria, a violência, o desrespeito, a falta de direitos e de políticas, entre tantas outras expressões da questão social, que por vezes adoecem e padecem de problemas semelhantes aos dos trabalhadores por eles atendidos.

O projeto ético político dos assistentes sociais propõe uma atuação que vá de encontro à busca pela emancipação humana, na busca por uma construção societária onde os homens serão livres e emancipados, ou seja, “uma organização social sem dominação, exploração de classe, etnia e gênero” (VASCONCELOS, 2015, p. 11)

Porém, emancipação humana e capitalismo são incompatíveis, pois no atual estágio de desenvolvimento global, é possível perceber como as atrocidades cotidianas do capital esgotou suas formas civilizatórias, atingindo o limite da barbárie, o que reflete diretamente nas famílias atendidas pelos assistentes sociais.

É o que diz Vasconcelos “No mundo capitalista em decadência, que necessita cada vez mais da fraude, da expropriação, da burocracia, da corrupção, da mutilação material e subjetiva dos homens, da produção

destrutiva, da incitação à discórdia, da guerra, ou seja, de tudo que é nefasto ao homem e à natureza” (2015, p 17), atingimos um nível tão elevado de atrocidades que se não pararmos para tentar compreender a realidade, seremos sugados e alienados por ela, é a “tradição revolucionária de Marx [que] concretiza, antes de mais, a autoconsciência do ser social nos marcos do capitalismo, vale dizer, o máximo grau de conhecimento teórico possível do ser social sobre si mesmo na sociedade burguesa, como afirma Netto (1989, p.92).

De que forma é possível exercer uma atuação profissional que vá ao encontro com o projeto ético político, nessa sociedade de barbárie do capital? Ao conhecer o trabalho realizado pelos assistentes sociais do CREAS, a pesquisa encontrará respostas para compreender se a prática desses profissionais, no atendimento das famílias por eles atendidas, está em consonância com a ética profissional.

2.2 O Poder Familiar no Sistema do Capital

Poder familiar é o termo jurídico para designar os direitos e deveres que os pais possuem no tocante à pessoa e aos bens dos filhos menores, existente no Código Civil de 2002, no artigo 1.630, que diz: “os filhos estão sujeitos ao poder familiar, enquanto menores”. O termo atual é o substituto de “Pátrio Poder”, trazido pelo Código Civil de 1916, cujo entendimento anterior, seguindo o modelo patriarcal da sociedade, era de que somente o pai possuía “poderes” sobre os filhos.

Com as mudanças ocorridas nas famílias e na sociedade, o entendimento vem se modificando; atualmente, a nomenclatura de poder familiar atribui direitos e deveres iguais ao pai e à mãe, ou seja, os pais possuem autoridade sobre os filhos, e não, poder. Em uma análise mais correta da legislação, os pais possuem deveres para com os filhos, sob pena de responsabilização, se forem omissos; por esse motivo, o termo autoridade parental concerne à obrigação de proteção dos filhos¹⁰. Mudam-se os termos,

¹⁰ Essa modificação começou a ser pensada após a Lei 13.010/2014, popularmente conhecida como Lei da palmada, que trata do castigo imoderado às crianças, aplicado pelos pais.

para acompanhar as mudanças sociais na família, mas a essência da lei permanece a mesma de 1916 quando se refere aos direitos e deveres que os pais têm sobre os filhos.

Falar sobre o trabalho dos assistentes sociais é sempre importante, por ressaltar e reafirmar a atuação desses profissionais nas questões que permeiam o cotidiano das famílias atendidas. Conferir publicidade a essa atuação serve como forma de reflexão a outros profissionais que enfrentam problemas semelhantes em seu cotidiano de trabalho.

No caso de famílias em via de destituição do poder familiar, a situação se transforma em processo judicial, e há nesse campo um conflito, uma vez que segundo Fávero (2007, p. 69), “o Judiciário é solicitado, então, a intervir em uma questão que é de ordem social e não legal, ou seja, a origem das situações apontadas relaciona-se com a questão social, e a solução não deve ser meramente pela ação jurídica”. Ou seja, há “conflito de atribuições” entre o Executivo e o Judiciário, em face da “impossibilidade de resolução de um problema [na situação do abandono ou dos desassistidos] que, em sua essência, não se circunscreve no âmbito estritamente jurídico”, como afirma Rizzini (1995, p. 141).

Os assistentes sociais e a equipe interdisciplinar que atendem as famílias no CREAS geralmente são os últimos profissionais com os quais a família tem contato antes de o Poder Judiciário efetuar a destituição do poder familiar, uma vez que não cabe ao Judiciário “a execução de políticas direcionadas para o enfrentamento da questão social, embora suas práticas estejam voltadas para o controle e regulação de sequelas dessa questão que se particulariza no cotidiano de vida das pessoas”, conforme Fávero (2007, p. 68). A ele cabe somente a aplicação estrita da lei.

Para auxiliar um juiz a decidir sobre a destituição ou não do poder familiar de uma família, ele conta com a atuação do assistente social técnico do Judiciário, que elabora um parecer técnico-científico sobre o caso. Esse parecer, é realizado “por meio de uma ou mais entrevistas” com a família e, a partir daí o técnico constrói o seu saber; “as pessoas são examinadas, avaliadas, suas vidas e condutas são registradas, construindo-se assim uma verdade sobre elas”, conforme expõe Fávero (2007, p. 49).

Esse olhar superficial pode ser um grande obstáculo, já que o parecer técnico-científico se constituirá em prova determinante para formar a convicção do juiz¹¹ sobre a destituição ou não do poder familiar.

Elegeu-se, inicialmente,¹² algumas categorias fundantes a serem abordadas na pesquisa. Estudaremos as famílias e as expressões da Questão Social, a questão do Estado e sua influência no âmbito privado e a categoria Trabalho.

Sobre família, Prado (1985, p. 7) traz o conceito de um “conjunto de pessoas aparentadas que vivem em geral na mesma casa, particularmente o pai, a mãe e os filhos, ou ainda pessoas do mesmo sangue, ascendência, linhagem, estirpe ou admitidas por adoção”.

Essa definição trazida por Prado em sua obra “*O que é família*” refere-se à família nuclear, que parte de nossa sociedade atual entende como a “ideal”. Mas não podemos reduzir o significado de família a esse conceito. Em 1994 a Organização das Nações Unidas definiu família como sendo “*gente com quem se conta*”, ampliando muito o conceito do que se entende por família.

Mais importante do que relacionar os tipos de família é assinalar que hoje existem várias denominações para ela. Se observarmos a história, veremos que a família nunca permanece estacionária; é um elemento ativo, que evolui sempre para uma outra forma. Entendemos as famílias como fruto das relações sociais e reprodução da totalidade do processo social, na reprodução da vida (GAMA, 2014).

O passo mais importante para compreender o significado de família é entendê-la como um espaço de socialização dinâmico e diverso, que se encontra sempre em movimento e sofrendo mudanças, num determinado contexto.

Para Sarti (1999, p. 100), a família é

o lugar onde se ouvem as primeiras falas com as quais se constrói a auto-imagem e a imagem do mundo exterior. É onde se aprende a falar e, por meio da linguagem, a ordenar e dar

¹¹ “Situa-se entre o sistema da certeza legal e o sistema do julgamento *secundum conscientiam*. Neste último pode o juiz decidir com a prova dos autos, sem a prova dos autos e contra a prova dos autos: é a chamada *convicção íntima* em que ‘a verdade jurídica reside por inteiro na consciência do juiz’, que julga os fatos segundo sua impressão pessoal, sem necessidade de motivar sua convicção” (MARQUES, 1997, p. 275).

¹² Já que podem surgir outras, ou essas serem alteradas com o decorrer da pesquisa

sentido às expectativas vividas. A família, seja como for composta, vivida e organizada, é o filtro através do qual se começa a ver e a significar o mundo. Este processo que se inicia ao nascer prolonga-se ao longo de toda a vida, a partir de diferentes lugares que se ocupa na família.

Mas e quando esse “lugar” está vulnerável, desprotegido, carente? Quem protege esse “lugar”? Quais são seus direitos? E seus deveres? Essas questões estarão presentes nos questionamentos da pesquisa.

A inserção do art. 227 na Constituição Federal de 1988 assegurou à criança e ao adolescente os direitos a vida, alimentação, educação, lazer, profissionalização, cultura, dignidade, respeito, liberdade e convivência familiar e comunitária.

Este artigo constitucional foi fruto das mobilizações da sociedade civil inconformada com o Código de Menores – Lei nº 6.697/79, vigente na época e que tratava crianças e adolescentes numa concepção totalmente punitiva, denominando-os menores carentes e infratores e eximindo a sociedade de responsabilidade.

A CF/88 traz, ainda, em seu artigo 5º, como princípios fundamentais, a soberania, a cidadania, a dignidade da pessoa humana, os valores sociais do trabalho e da livre-iniciativa e o pluralismo político. Assim, existe todo um ordenamento jurídico composto de normas e regras, que deve estar fundamentado nesse conjunto de valores que sustentam a sociedade brasileira e se acham expressos nos princípios fundamentais sobre os quais se ergue a Constituição. Pelo exposto acima ficou conhecida mundialmente como “Constituição Cidadã”.

A referida norma constitucional não é meramente programática; o legislador se viu pressionado pelos movimentos sociais da época e inseriu na Constituição a responsabilidade solidária da família, da sociedade e do Estado para assegurar a toda criança e adolescente, com prioridade, os direitos à vida, saúde, alimentação etc.

Logo após a Constituição Federal foi promulgado o Estatuto da Criança e do Adolescente em 1990, Lei nº 8.069/90, que entre tantos direitos voltados exclusivamente à criança e ao adolescente estabelece que todas as pessoas

devem agir propositadamente para garantir esses direitos, bem como mantê-los a salvo das formas que possam afastá-los de seu desenvolvimento sadio.

Uma intervenção importante do Estado dá-se quando ocorre o afastamento da criança ou adolescente de sua família de origem. O Projeto de Diretrizes das Nações Unidas Sobre Empregos e Condições Adequadas de Cuidados Alternativos com Crianças (2006) determinou que:

Todos os esforços devem ser empreendidos no sentido de manter o convívio com a família (nuclear ou extensa, em seus diversos arranjos), a fim de garantir que o afastamento da criança ou do adolescente do contexto familiar seja uma medida excepcional, aplicada nas situações de grave risco à sua integridade física e/ou psíquica.

O ECA concedeu à criança e ao adolescente vários direitos; um deles é o de crescer e viver em família. É o que diz o art. 19:

Toda criança ou adolescente tem direito a ser criado e educado no seio da sua família e, excepcionalmente, em família substituta, assegurada a convivência familiar e comunitária, em ambiente livre da presença de pessoas dependentes de substâncias entorpecentes.

Quando há o desrespeito ao art. 98 do ECA, e a permanência da criança/adolescente no seio de sua família se torna perigosa à sua integridade física, essa criança/adolescente deve ser retirada, em caráter excepcional, como diz a lei, e encaminhada a uma família substituta ou a uma instituição de acolhimento, na intenção de preservar sua vida.

Art. 98. As medidas de proteção à criança e ao adolescente são aplicáveis sempre que os direitos reconhecidos nesta Lei forem ameaçados ou violados:
I - por ação ou omissão da sociedade ou do Estado;
II - por falta, omissão ou abuso dos pais ou responsável;
III - em razão de sua conduta.

Esse afastamento da família natural deve se dar somente nos casos excepcionais, pois antes de ele ocorrer deve-se recorrer a medidas que preservem o convívio familiar, como viabilizar o acesso aos serviços das diversas políticas públicas, orientações a essa família, encaminhamentos a serviços, projetos, benefícios e ações, como consta no ECA:

O atendimento das famílias pelos profissionais do CREAS pode contemplar o que determinam os incisos I, II, III e IV, como forma de evitar a aplicação pelo juiz dos incisos VII, VIII, IX e X.

Se, para a proteção de sua integridade física e psicológica, for detectada a necessidade do afastamento da criança e do adolescente da família de origem pela autoridade competente, eles deverão ser atendidos em serviços que ofereçam cuidados e condições favoráveis ao seu desenvolvimento saudável, devendo-se trabalhar no sentido de viabilizar a reintegração à família de origem ou, na sua impossibilidade, o encaminhamento para família substituta ou instituição de acolhimento

Nesse processo, ocorre muitas vezes o descrito no inciso X do art. 129 do ECA, e a família tem o poder familiar suspenso ou até mesmo retirado.

Dessa forma, o tema é importante de ser estudado, pois constantemente as famílias encontram-se em situações vulneráveis, e ficam ainda mais abandonadas após a destituição. A situação da criança e do adolescente muda (ele passa a viver em outro lar, ou na instituição de acolhimento), e o que essa mudança reflete na vida das famílias ainda é algo pouco conhecido. É de extrema importância conhecer as medidas que são tomadas para assegurar que essas famílias se fortaleçam e não voltem a ser destituídas de seu poder com os próximos filhos, e como essas medidas acontecem através do trabalho social com famílias, mediante o CREAS, ou não.

Além de falar sobre famílias, a pesquisa abordará a categoria trabalho, que sempre esteve em debate no âmbito das Ciências Sociais, e que tem como objeto a questão social e suas múltiplas expressões, como afirma Iamamoto (2001, p. 62):

Dar conta das particularidades das múltiplas expressões da questão social na história da sociedade brasileira é explicar os processos sociais que as produzem e reproduzem e como são experimentadas pelos sujeitos sociais que as vivenciam em suas relações cotidianas. É nesse campo que se dá o trabalho do Assistente Social, devendo apreender como a questão social em múltiplas expressões é experienciada pelos sujeitos em suas vidas cotidianas.

Diante disso, a pesquisa pretende compreender o processo de trabalho do assistente social do CREAS, que inserido na lógica do capital, como um servidor municipal que “não detém todos os meios necessários para a efetivação de seu trabalho: financeiros, técnicos e humanos necessários ao exercício profissional autônomo” (IAMAMOTO, 2001, p. 63), age, portanto, com

relativa autonomia, exercendo suas funções na divisão social e técnica do trabalho.

2.3 Metodologia da Pesquisa: Um caminho a ser percorrido

Durante a pesquisa faremos uma abordagem sob o ponto de vista da teoria social de Marx, buscando os fundamentos históricos e sociais que deram origem ao fenômeno social, objeto da pesquisa.

Para se realizar uma pesquisa com essa abordagem, será necessário se desvencilhar da metodologia científica tradicional moderna, que foca na busca do conhecimento do ponto de vista gnosiológico, para adotar o ponto de vista ontológico. Ontologia é o estudo do ser. Toda a presente pesquisa será baseada no método histórico-dialético.

Como a pesquisa se dará com os profissionais que atendem famílias em vias de destituição do poder familiar, utilizaremos para subsidiar o estudo, a autora Eunice Terezinha Fávero, Ana Maria de Vasconcelos e Irene Rizzini, entre outros.

A forma de coleta de dados se dará no grupo focal de profissionais, seguindo as orientações trazidas por Bernadete Angelina Gatti em seu livro *Grupo Focal na pesquisa em ciências sociais e humanas*. Inicialmente havíamos pensado em entrevistas, mas algumas questões precisaram ser ponderadas; uma delas é a questão do tempo dos próprios sujeitos da pesquisa, que são trabalhadores sobrecarregados pelo excesso de trabalho. Outra questão é que a forma individual perderia a riqueza de um debate, caso existam opiniões controversas no grupo pesquisado.

No grupo a pesquisadora irá se utilizar de perguntas norteadoras, que servirão como impulso à discussão, mas a intenção é deixar o grupo fluir livremente, aproveitando esse rico momento de troca de conhecimentos para perceber os sentimentos, as expressões, as atitudes e reações do grupo, que serão analisados posteriormente. As perguntas seguirão o seguinte roteiro

- Como as famílias chegam ao serviço para atendimento?
- De que forma se dá o atendimento?

- Existe trabalho em rede com os outros órgãos do Sistema de Garantia de Direitos?
- Se a resposta for sim, quais são esses órgãos?
- Como se dá esse trabalho articulado em rede?
- Se a resposta for não, o que, na opinião da equipe, falta para que o trabalho em rede aconteça?
- Como se realiza o trabalho do assistente social, na perspectiva interdisciplinar, referente ao atendimento da família antes de ter o poder familiar destituído?
- Se o caso é levado ao Judiciário, como se relacionam as equipes de trabalho (CREAS e Setor Técnico Judiciária)?
- Na opinião da equipe, quais os motivos fundantes de uma família ter o poder familiar destituído?
- Após a destituição do poder familiar, como se dá o atendimento à essas famílias?
- A equipe observa alguma mudança na família após a destituição do poder familiar?

As perguntas foram pensadas tentando abordar o tema do exercício profissional, buscando conhecer algumas especificidades como o trabalho em rede e o trabalho interdisciplinar, além de buscar informações sobre a opinião da equipe sobre os motivos que levam uma família a ser destituída de seu poder familiar, sem, contudo, influenciar nas respostas. A abordagem em grupo focal é indicada para participantes que possuem vivência com o tema a ser discutido, para que possam trazer contribuições de suas experiências cotidianas.

a pesquisa com grupos focais tem por objetivo captar, a partir das trocas realizadas no grupo, conceitos, sentimentos, atitudes, crenças, experiências e reações, de um modo que não seria possível com outros métodos, como, por exemplo, a observação, a entrevista ou questionários. (GATTI, 2012).

O grupo focal será realizado nas unidades do CREAS, com as assistentes sociais que aceitarem participar da pesquisa. Pretendemos realizar três encontros com duração média de uma hora e meia cada, uma vez por semana.

Os encontros serão gravados, após prévia autorização da Secretaria de Ação Social¹³ da Cidade e dos profissionais envolvidos na pesquisa.

O trabalho com grupo focal pode trazer bons esclarecimentos em relação a situações complexas, polêmicas, contraditórias, ou a questões difíceis de ser abordadas em função de autoritarismos, preconceitos, rejeição ou sentimentos de angústia ou medo de

¹³ Apesar da maioria dos municípios brasileiros terem mudado a nomenclatura da secretaria, atendendo as novas demandas de uma política de assistência social, Franca permanece como Secretaria de Ação Social.

retaliações; ajuda a ir além das respostas simplistas ou simplificadas, além das racionalizações tipificantes e dos esquemas explicativos superficiais. (GATTI, 2012).

A intenção de se adotar o grupo focal, se dá pelo fato da equipe do CREAS de Franca se constituir de profissionais que trabalham juntos há muitos anos, atendem de forma interdisciplinar e se mostra um grupo entrosado, porém, sempre há divergência de pensamento, motivo pelo qual em grupo é possível debater melhor sobre questões complexas, produzindo uma pesquisa com bastante conteúdo e rica.

3 - CONCLUSÃO: Saídas há¹⁴, mas temos que lutar!

“é preciso sair da ilha, para ver a ilha.
Não nos vemos se não saímos de nós”
José Saramago

É preciso transformar as pessoas e não somente o modo de produção das mercadorias. Uma das transformações necessárias aos assistentes sociais é um atuar de forma criativa “desenvolver sua capacidade de decifrar a realidade e construir propostas de trabalho criativas e capazes de preservar direitos, a partir de demandas emergentes no cotidiano”, como aponta lamamoto (1998, p.20)

Porém, a alienação imposta pelas relações capitalistas é tão expressiva, que sofrem os profissionais e sofrem as famílias, todos submersos nesse contexto. As famílias sequer conseguem realizar uma leitura da realidade que vivem, e o Estado vai cada vez mais se infiltrando nas relações do microcosmo familiar, provocando uma situação que posteriormente precisará intervir, utilizando sua função “corretiva” na sociedade, mas que nada corrige a somente agrava as expressões da questão social.

É uma relação dúbia, o Estado nega direitos e cobra deveres da família.

Assim, a ênfase na necessidade de abolir o Estado para resolver as contradições da sociedade civil articula-se à ideia de que o Estado e a política em geral, como a conhecemos, são, por sua própria natureza, incapazes de abolir a si mesmos. (MÉSZÁROS, 2011, p. 565)

¹⁴ Como inicia Vasconcelos (2015, p. 35) na Introdução de seu livro.

Não é tarefa fácil obter uma visão mais ampla do contexto da realidade apresentada. Olhar além das aparências, além do que está posto à primeira vista, este é um exercício cotidiano a ser feito pelos assistentes sociais, para decifrar as novas mediações que se expressam através das múltiplas expressões da questão social.

Como ensina Vasconcelos (2015, p. 38) os assistentes sociais possuem enquanto categoria três dimensões no processo de luta de classe, a luta social, a ideológica e a institucional, sendo que “majoritariamente, operam no âmbito da luta institucional e da luta ideológica, o que repercute direta ou indiretamente na luta social”. Temos o poder de lutar e transformar a sociedade e a vida das famílias da classe trabalhadora, mesmo nadando contra a maré, mesmo estando contra a corrente dominante capitalista, mas para se obter algum êxito é necessário o estudo e o compromisso individual de cada profissional e a luta coletiva da categoria, e Vasconcelos continua, “é na disputa institucional e na batalha de ideias que as forças anticapitalistas podem contar com contribuições na construção de uma força social de massas” (2015, p. 38), é esse o poder que os assistentes sociais tem nas mãos.

Esses profissionais que lidam diretamente com essas expressões no atendimento das famílias, em específico, essas famílias da pesquisa, que estão em vias ou já tiveram o poder familiar destituídos precisam compreender de que lado desejam estar,¹⁵ de que lado querem lutar, pois suas atitudes podem cooperar com a classe trabalhadora, ou com o sistema do capital, reforçando a culpabilização das famílias.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição República Federativa do Brasil** :1988. Brasília, 1998.

_____. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, 13 jul. 1990. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm> Acesso em: 14 mar. 2018.

¹⁵ Desejar nem sempre significa conseguir, mas é possível tentar após ter a clareza do que se deseja e se posicionar de acordo com esse desejo.

FÁVERO, Eunice Teresinha. **Questão Social e Perda do Poder Familiar**. São Paulo: Veras, 2007. (Temas, 5).

GATTI, Bernadete Angelina. **Grupo Focal na pesquisa em ciências sociais e humanas**. Brasília: Liber Livro, 2012.

GAMA, Andréa de Souza. **Trabalho, Família e Gênero: impactos dos Direitos do trabalho e da educação infantil**. São Paulo: Cortez, 2014.

IAMAMOTO, Marilda; CARVALHO, Raul. **Relações sociais e Serviço Social: Brasil: esboço de uma interpretação histórico-metodológica**. 11. ed. São Paulo: Cortez, 1996.

IAMAMOTO, Marilda Vilela. **O Serviço Social na Contemporaneidade: Trabalho e Formação Profissional**. São Paulo: Cortez, 1998.

MARX, Karl. **O Capital: o processo de produção do capital**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1988. 2 v. (Livro I).

MÉSZÁROS, István. **Para além do Capital: Rumo a uma teoria de transição**. 3. ed. São Paulo: Boitempo, 2011.

PAULO NETTO, José. O Serviço Social e a tradição marxista. **Serviço Social e Sociedade**, São Paulo, n. 30, p. 89-112, 1989.

PRADO, D. **O que é família**. 3. ed. São Paulo: Brasiliense, 1985. (Coleção Primeiros Passos, 40).

RIZZINI, Irene; RIZZINI, Irma; NAIFF, Luciene. **Acolhendo crianças e adolescentes: Experiências de Promoção de Direito à Convivência Familiar e Comunitária no Brasil**. 2. ed. Rio de Janeiro: Cortez, 2007.

VASCONCELOS, Ana Maria de. **A/o assistente social na luta de classes: Projeto Profissional e Mediações Teórico-Práticas**. São Paulo: Cortez, 2015.